

“PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 015/06

Trata-se do Projeto de Lei nº 015/06, de autoria do nobre Vereador Adilson Amadeu, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 12.490 de 03 de outubro de 1997 – que autoriza o Executivo a implantar programa de restrição ao trânsito de veículos automotores no Município de São Paulo, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade do Projeto de Lei.

Quanto ao mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nada tem a opor ao projeto de lei, visto revestir-se de relevante caráter social. O parecer é, portanto FAVORÁVEL.

A Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia nada tem a opor ao projeto de lei. O parecer é portanto.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento não encontra nada a opor, uma vez que as despesas decorrentes da execução da lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário. Posiciona-se, portanto, com parecer FAVORÁVEL.

Sala das Comissões Reunidas, em

COMISSÃO DE POLITICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO”